



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## DESPACHO

**Processo:** PCSC 17769/2024

**Assunto:** Solicitação da Presidência do SINPOL – Ofício nº 005/SINPOL-SC/2024 – quanto à viabilidade de pagamento da etapa durante todo o período da Operação Veraneio 2023/2024, na forma do que estabelece o art. 2º do Decreto nº 757, de 21 de dezembro de 2011.

Acolho a solicitação da Presidência do SINPOL, fls. 4, e considerando que o Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a Operação Veraneio e estabelece outras providências”, publicado no DOE nº 22.213-A, de 28/02/2024, estabelece, em seu art. 1º, §1º, que a Operação Veraneio acontecerá no período de 1º de dezembro a 5 de março do ano subsequente, **AUTORIZO** o pagamento da etapa no referido período, na forma do disposto no referido decreto.

Dê-se ciência ao SINPOL.

Após, encaminhe-se à DIAF, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **01G3VFV0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 01/03/2024 às 18:44:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxNzc2OV8xNzc3MF8yMDI0XzAxRzNWRIYw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00017769/2024** e o código **01G3VFV0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.